



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº /2024.**

**Requer, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, e a AGETO, solicitando a construção de 1 (uma) ponte no Rio Juari, na TO – 430, trecho que liga o município de Juarina – TO ao de Bernardo Sayão– TO.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente requerimento em ao Senhor Governador, e a AGETO, informando da importância e necessidade da construção de 1 (uma) ponte no Rio Juari, na rodovia TO – 430, trecho que liga o município de Juarina- TO, ao de Bernardo Sayão – TO.

**JUSTIFICATIVA**

Neste momento, existe a necessidade de se providenciar a manutenção/recuperação ou a construção de uma nova ponte sobre o rio Juari, na rodovia TO – 430, trecho que liga o município de Juarina - TO ao de Bernardo Sayão - TO.

É de extrema importância que esta ponte tenha devida manutenção/recuperação ou a construção de uma nova ponte sobre o rio Juari, devido, a dificuldade que as inúmeras famílias vêm enfrentando, sofrendo com a precariedade da passagem dessa ponte, gerando dificuldade a todos que precisam se locomover, necessitando urgentemente de uma providência por parte do Governo. Além do que a referida ponte é o elo que liga à cidade de Juarina - TO ao de Bernardo Sayão – TO.



## **ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO**

Deste modo, por tratar-se de ação de grande importância social, existe a necessidade de se providenciar esta solicitação, conseqüentemente gerando melhorias nas cidades, evitando possíveis imprevistos a todos que ali passam todos os dias, devido a isso contamos com irrestrito apoio à aprovação do mesmo.

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e conforto para todos.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

**LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado Estadual